



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1323/2010

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;


Considerando o MEMORANDO N.º 079/2010, da Pró-reitoria de Ensino, de 27/08/2010;

Considerando, ainda, a RESOLUÇÃO N.º 032/2010, do Conselho Superior, de 10 de agosto de 2010,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, no *campus* Pelotas – Visconde da Graça, do IFSul, a partir do segundo semestre de 2010.

Pelotas, 30 de agosto de 2010.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Reitor